



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2017 – CONSUNI

Dispõe sobre a oferta de vagas e sobre o processo seletivo para ingresso no curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura do *Campus* Erechim da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Estatuto da UFFS e considerando o Memorando nº 058/GDIR-ER/UFFS/2017 e o Parecer nº 06/CONSUNI/UFFS/2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a redução do número de vagas, de 120 (cento e vinte) vagas anuais para 40 (quarenta) vagas anuais, com oferta regular, para o curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura do *Campus* Erechim da UFFS.

§1º O ingresso ao curso dar-se-á através de processo seletivo específico.

§2º A modalidade de oferta será por regime de alternância.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de junho de 2017.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário